Governo não impõe limites ao acolhimento de ucranianos

Acolhimento Foram aceites 142 pedidos de proteção temporária, sobretudo de pessoas entre os 18 e os 34 anos. Há perto de 8 mil vagas de emprego disponíveis

Família ucraniana fugiu da Ucrânia, viajou de carro para Portugal e está no Algarve

CÁTIA MATEUS E MARTA GONÇALVES

Portugal está de portas abertas para a chegada de ucranianos que fujam do conflito na Ucrânia. O Governo assegura que não há limite fixado para o acolhimento de pessoas daquele que se prevê ser um dos maiores fluxos de refugiados da História recente da Europa. “O país encontra-se disponível para receber todos os ucranianos, sem qualquer quota estabelecida”, garante ao Expresso o gabinete da secretária de Estado para a Integração e as Migrações.

Apesar de já existir um acordo de princípio para a ativação do estatuto de proteção temporária a nível europeu, Portugal antecipou-se e já está a fazê-lo. Este mecanismo de acolhimento permite simplificar a burocracia no momento da chegada: quando algum ucraniano faz este pedido, é imediata a avaliação interna e em algumas horas é atribuído o estatuto de beneficiário de proteção temporária. Até esta quinta- -feira, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) aceitara 142 pedidos

(81 mulheres e 61 homens), quase todos feitos em território português. A faixa etária com maior expressão é entre os 18 e os 34 anos.

Uma das grandes diferenças deste mecanismo é a rapidez com que é atribuído. Em vez de ser avaliado se cada pessoa cumpre os requisitos, assume-se que um grupo de pessoas — neste caso os cidadãos ucranianos — está apto para o programa. "Isto alivia os serviços, que colapsam numa situação de grande afluxos de chegadas em que não há condições para olhar caso a caso", diz Sofia Pinto Oliveira, professora da Escola de Direito da Universidade do Minho. Numa semana de conflito, a ONU estima que 1 milhão de pessoas tenham saído da Ucrânia.

Uma vez feito o pedido, a pessoa fica de imediato com um comprovativo até receber um documento que lhe confere todos os direitos e deveres previstos. O Estado garante o alojamento.

Até quinta-feira, Portugal já tinha sinalizadas 1500 respostas, "disponibilizadas por serviços públicos, autarquias, entidades da sociedade civil e cidadãos". É ainda atribuído automaticamente o NIF, o número da Segurança Social e o de utente do SNS.

O financiamento, até ao fecho da edição, não estava definido. O provável é que só o seja quando o programa for também aprovado em Bruxelas. Esta é, no entanto, uma questão que preocupa as entidades de acolhimento. André Costa Jorge, coordenador da Plataforma de Apoio aos Refugiados, pede clarificação, pelo carácter extraordinário da situação.

"Portugal nunca acolheu mais do que 5 mil refugiados e poderá receber 30 mil" agora.

O emprego é outra diferença: um requerente de asilo só pode trabalhar após o pedido ser aceite, enquanto os ucranianos que chegam terão acesso imediato ao mercado de trabalho.

Até ao fecho desta edição, as empresas nacionais registaram perto de 8 mil vagas na plataforma criada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) para agregar oportunidades de trabalho para ucranianos.

Os dados disponibilizados pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) sinalizam "oportunidades em todo o país" e "enorme diversidade de profissões".

"O emprego é a via mais rápida para a integração destes cidadãos", vinca António Saraiva, presidente da Confederação Empresarial de Portugal (CIP).

O líder dos patrões sinaliza que a CIP, tal como outras confederações e associações, "está a trabalhar com o IEFP para acelerar o acolhimento de todos os que vierem para o nosso país". A Associação Empresarial de Portugal também "está em diálogo com o Governo" na divulgação de vagas, diz o presidente, Luís Manuel Ribeiro.

O leque de vagas já disponíveis é amplo, sobretudo em "tecnologias de informação, transportes (motoristas), restauração e hotelaria, sector social e construção civil", avança o MTSSS. Áreas que, de resto, coincidem com os sectores em que as empresas reportam dificuldades de contratação.

A Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado tem “30 empresas disponíveis e 200 vagas no imediato”, confirma o porta-voz, Paulo Gonçalves.

Número que coincide com as oportunidades que os membros da Associação Nacional de Transporte de Passageiros terão já introduzido na plataforma, sobretudo para motoristas. O mesmo acontece na construção, onde faltam 80 mil trabalhadores.

Uma escassez crítica cuja solução, explicou ao Expresso Manuel Reis Campos, presidente da Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas, “passa parcialmente por receber bem trabalhadores estrangeiros qualificados”.

Por isso, João Vieira Lopes, presidente da Confederação de Comércio e Serviços de Portugal lança o alerta: “Muitos destes refugiados são profissionais qualificados e profissionalmente integrados no seu país. É determinante criar um processo simplificado de certificação de competências para estas pessoas”, que já foi sugerido ao Governo.

Os empregadores que contratem por esta via têm disponíveis duas medidas — o Incentivo Ativar.pt ou o Compromisso Emprego Sustentável — que garantem um apoio financeiro à contratação num montante que pode variar (dependendo do contrato), entre quatro a 12 vezes o valor do Indexante de Apoios Sociais, atualmente €443,20, a que acresce uma majoração de pelo menos 10% por se tratarem de refugiados.

Com Hélder Martins

cmateus@expresso.impresa.pt